Resolução nº : 2763/2005
Protocolo nº : 139010/02
Origem : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Interessado : MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinqüenta reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 19 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA